

Edital de Convocação de Eleição para Delegados ao XXIV Congresso da ANPG
(1 a 4 de maio – Rio de Janeiro)

Data de Publicação: 09/04

Inscrição de chapa 12/04

Eleição: 19/04

Considerando o Regimento Geral do XXIV Congresso Nacional de Pós-Graduandos a comissão de dez alunos da **UNOCHAPECÓ**, resolve:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados da **UNOCHAPECÓ** ao XXIV Congresso Nacional de Pós Graduandos será composta pelos estudantes abaixo listados:

Nome	Curso
Alessandra Sippel Martins	Direito do Trabalho
Luciana Brunoni	Direito do Trabalho
Eduardo Perone	Direito do Trabalho
Josi Almeida	Direito do Trabalho
Adrieli D. Conto	Direito do Trabalho
Emanuele Schardong	Direito do Trabalho
Elizandra Mezomo	Direito do Trabalho
Patrícia Baraldi de Oliveira	Direito do Trabalho
Tanara Boneti	Direito do Trabalho
Jean da Costa	Direito do Trabalho

Artigo 2º - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das seguintes vagas, calculadas conforme o determinado pelo Regimento Geral do XXIV CNPG:

02* Delegados e 02 suplentes dos cursos de Strictu Sensu

02* Delegados e 02 suplentes dos cursos de Lato Sensu

Artigo 3º - Artigo 3º - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas organizadas em chapa de no mínimo 01 integrante que serão feitas por e-mail no endereço 24cnpgunochapeco@outlook.com.

Parágrafo único – Todos os integrantes deverão ser Pós-graduandos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação vinculados a **UNOCHAPECÓ**. A inscrição deverá ser acompanhada de comprovante de matrícula. Em não havendo candidatos em alguma das modalidades às vagas poderão ser preenchidas por candidatos de outra.

Artigo 5º - Cada chapa de candidatos será responsável pela sua divulgação.

Artigo 6º - A Comissão eleitoral providenciará além dos demais materiais necessários à eleição, cédulas com os nomes das Chapas em ordem alfabética ou de inscrição.

Artigo 7º - A Comissão Eleitoral providenciará uma urna para a coleta de votos no dia 19/04/2014 que ficará aberta na entrada do campus Chapecó durante todos os períodos letivos.

Artigo 8º - A apuração dar-se-á a partir das 22:00h do dia 19/04/2014 na entrada do Campus.

Comissão Eleitoral ao CNPG - **UNOCHAPECÓ**